



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

25

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA
(Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

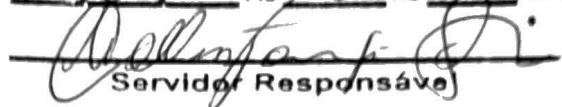
Procedimento Administrativo nº: 09/2023.

Modalidade: contratação direta 01/2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

13/02/23 às 16 hs 02 min


Servidor Responsável

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, tendo em vista as fls. 01 e 02, em que o gerente administrativo comunica que a prestadora de serviço de salgados a esta casa legislativa tem enfrentado entraves para fornecer notas fiscais dos produtos solicitados, e considerando-se a imperiosa necessidade de atender a interesse público o fornecimento dos salgados para a solenidade de posse da nova mesa diretora, no uso de suas atribuições legais vem RATIFICAR o Procedimento Administrativo supramencionado e dispensa de licitação, que tem por objeto a compra direta de salgados diversos para os eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mário Campos/MG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência, no valor global de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), estando devidamente juntados aos autos os documentos elencados no art. 75 da Lei 14.133/21.

Publique-se, em respeito ao disposto no art. 75, § único do art. 75, da Lei 14.133/21

Mário Campos, 13 de fevereiro de 2023


Sevanir Isaias da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos